



000051

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

**PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., nomeia e constitui seu representante, o Sr. **Sindiclei Muller**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 030.467.989-54, portador da Cédula de Identidade – RG nº 7.271.520-9, residente e domiciliado à Rua Guarani, nº 422, Centro, Cidade de Pato Branco – PR., a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO nº 11/2021**, instaurado pelo Município de Manfrinópolis/PR, em especial para assinar proposta de preços, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Manfrinópolis/PR, 28 de março de 2021.

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.****00.118.598/0001-18****Valdir Gervinski****Sócio Administrador**



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

000052

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

**CREDENCIAMENTO**

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Sindiclei Muller**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 030.467.989-54, portador da Cédula de Identidade – RG nº 7.271.520-9, residente e domiciliado à Rua Guarani, nº 422, Centro, Cidade de Pato Branco – PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2021, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Manfrinópolis/PR 28 de março de 2021.

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

**Valdir Gervinski**  
**Sócio Administrador**

Vitória Silva de  
Escritora

1º Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

01848245VAA000000767221U  
Consulta a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **VALDIR GERVINSKI**. Dou fé. Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$7,16

Francisco Beltrão, 30 de março de 2021  
00110034(001-000718297) Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. 000053

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

---

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 11/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis/PR, 28 de março de 2021.

---

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

**Valdir Gervinski**  
**Sócio Administrador**



000054  
**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

---

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2021

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis/PR, 28 de março de 2021.

---

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

**Valdir Gervinski**  
**Sócio Administrador**

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20181242559, por despacho em sessão de 18/03/2014, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

**1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica alterada o endereço da Filial 08, passando a constar

1.2. Da Filial 08:

1.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços LTDA.

1.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

1.2.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75.

1.2.4. NIRE: 41901336240.

1.2.5. SEDE/FORO: Rod. PR 280, KM 145, S/N, Fazenda Santo Antonio do Pato Branco, cidade de Vitorino / PR, CEP 85.520-000.

2. Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as demais cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequado às disposições da deferida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, n.º 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF n.º 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18,

estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20181242559, por despacho em sessão de resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. DA MATRIZ

1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01

1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18

1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63

1.5. NIRE: 41203116805

1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.

1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.

1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

#### 2. DAS FILIAIS

##### 2.1. DA FILIAL 01:

2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.

2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.

2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.

2.1.5. NIRE: 41901037846.

2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR.

2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.2. DA FILIAL 02:

2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.

2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.

2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.

2.2.5. NIRE: 41901039865.

2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atílio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.

2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.3. DA FILIAL 03:

2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.

2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60

2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.

2.3.5. NIRE: 42900858821.

2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.

2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

---

**2.4. DA FILIAL 04:**

2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.

2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.

2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.

2.4.5. NIRE: 41901039849.

2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.

2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.5. DA FILIAL 05:**

2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.

2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.

2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.

2.5.5. NIRE: 41901053213.

2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.

2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**2.6. DA FILIAL 06:**

2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.

2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.

2.6.4. NIRE: 41901208845.

2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguazu, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)





PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.7. DA FILIAL 07:

2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.

2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94

2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9053116113.

2.7.5. NIRE: 41901153986.

2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.8. DA FILIAL 08:

2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

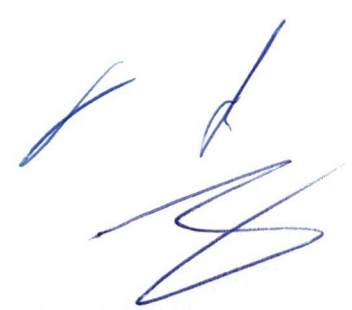
2.8.4. NIRE: 41901336240.

2.8.5. SEDE/FORO: Rod. PR 280, KM 145, S/N, Fazenda Santo Antonio do Pato Branco, cidade de Vitorino/PR, CEP 85.520-000.

2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**  
**CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

**2.9. DA FILIAL 09:**

2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.

2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09

2.9.4. NIRE: 41901346407

2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-370.

2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**3. DO CAPITAL SOCIAL:**

3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS            | QUOTAS    | %    | VALOR (EM R\$) |
|-------------------|-----------|------|----------------|
| VALDIR GERVINSKI  | 760.350   | 68,5 | 760.350,00     |
| MARLENE NEZZE     | 321.900   | 29,0 | 321.900,00     |
| NEOCIR JOSE NEZZE | 27.750    | 2,50 | 27.750,00      |
| TOTAL             | 1.110.000 | 100, | 1.110.000,00   |

**4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES**

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**5. DO PRO-LABORE**

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

---

capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

#### 8. DO DESEMPEDIMENTO

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### 9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

#### 10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### 11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### 12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### 13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

---

que tenha sua quota liquidada.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 21 de Novembro de 2019.

---

MARLENE NEZZE  
SÓCIA

---

NEOCIR JOSE NEZZE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

VALDIR GERVINSKI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome              |
| 28397924949                      | NEOCIR JOSE NEZZE |
| 39540014972                      | VALDIR GERVINSKI  |
| 52473503915                      | MARLENE NEZZE     |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 16:52 SOB N° 20197234054.  
PROTOCOLO: 197234054 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905466792. NIRE: 41203116805.  
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **JOAO ANTONIO SERAFINI**  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 108046578 SESP RS  
 CPF: 008.424.569-70 DATA NASCIMENTO: 01/06/1981  
 FILIAÇÃO: VALDEMAR SERAFINI  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D  
 Nº REGISTRO: 01187485820 VALIDADE: 02/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 15/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Antonio Serafini*  
 LOCAL: MANFRINOPOLIS, PR DATA EMISSÃO: 16/06/2020  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 55112066169 PR918021276  
 PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2095312057  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2095312057

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

31/03/2021

Verônica A Santos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)

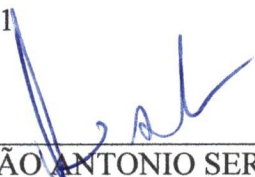
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

## ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO

A empresa AUTO POSTO PEDRÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.096.539/0001-11, situada à Avenida São Cristóvão, 21, Centro, Manfrinópolis – PR. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº11/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 31 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG:14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - MEAv. São Cristovão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000


**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2021

O signatário da presente, em nome da AUTO POSTO PEDRÃO LTDA – ME proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 31 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG:14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - MEAv. São Cristovão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CNPJ: 02.096.539/0001-11

IE: 9068089007

TELEFONE: (46)3562-1000

E-MAIL: [posto\\_pedrao@hotmail.com](mailto:posto_pedrao@hotmail.com)

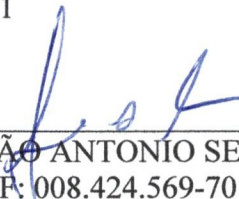
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 21, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ - CEP:85.628-000

## ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE  
22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.539/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 31 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO SERAFINI  
CPF: 008.424.569-70  
RG:14.085.818-8 SESP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

02.096.539/0001-11

AUTO POSTO  
PEDRÃO LTDA - MEAv. São Cristovão, 21 - Centro  
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |                                   |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME   |                            | Protocolo: PRC2105378110                      |                                   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |   |                                   |
| NIRE (Sede)<br>41203673054  | CNPJ<br>02.096.539/0001-11 | Data de Ato Constitutivo<br>10/09/1997        | Início de Atividade<br>10/09/1997 |
| Endereço Completo<br>Avenida SAO CRISTOVAO, Nº 21, CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000                        |                            |   |                                   |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.                          |                            |   |                                   |
| Capital Social<br>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                    | Prazo de Duração<br>Indeterminado |
| Dados do Sócio  |                            | Participação no capital                       | Espécie de sócio                  |
| Nome  | CPF/CNPJ                   | R\$ 600,00                                    | Sócio                             |
| JOAO ANTONIO SERAFINI   | 008.424.569-70             |   |                                   |
| Nome  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                       | Espécie de sócio                  |
| PAULO VILMAR SERAFINI   | 020.696.689-08             | R\$ 59.400,00                                 | Sócio                             |
| Dados do Administrador  |                            | Administrador                                 | Término do mandato                |
| Nome  | CPF                        | S   |                                   |
| JOAO ANTONIO SERAFINI   | 008.424.569-70             |   |                                   |
| Nome  | CPF                        | Administrador                                 | Término do mandato                |
| PAULO VILMAR SERAFINI   | 020.696.689-08             | S   |                                   |
| Último Arquivamento   |                            | Ato/eventos                                   | Situação                          |
| Data  | Número                     | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA                             |
| 09/03/2017  | 20171602048                |   | SEM STATUS                        |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2021, às 14:41:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JK5DQPG3.



PRC2105378110



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

**NIRE 41203673054**

Página 1 de 9

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

**LUIZ VALDEMAR SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21/07/1972, empresário, residente e domiciliado na Rua Doze SN, Bairro Centro, Manfrinópolis - PR, CEP.85.628-000, portadora Rg. 7.031.438-0 SSP PR e CPF. 986.307.419-53, e **ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresária, nascida aos 10/02/1985, residente e domiciliado na Rua Doze SN, Bairro Centro, Manfrinópolis - PR, CEP.85.628-000, portadora Rg. 9.817.821-0 SSP PR e CPF. 054.222.279-56; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA ME**", Cnpj. 02.096.539/0001-11, estabelecida na Av. São Cristóvão 21, Centro, Manfrinópolis - PR, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/09/1997 sob nº 41203673054 e ultima alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/10/2014, sob Nº 20146261224, resolvem alterar o referido contrato social como segue

**Clausula Primeira:** Ingressa na sociedade **JOAO ANTONIO SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 01/06/1981, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinopolis - PR, CEP.85.628-000, portador CPF. 008.424.569-70 e Rg. 14.085.818-8 SESP PR, expedida em 26/03/2014.

**Cláusula Segunda:** Ingressa na sociedade **PAULO VILMAR SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 04/09/1977, residente e domiciliada na Rua encantilado Sn, Centro, Manfrinopolis - PR, CEP.85.628-000, portador CPF. 020.696.689-08 e Rg. 3.401.942 SESP SC, expedida em 01/11/2006.

**Clausula Terceira:** A Sócia **ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI**, retira-se da sociedade, transferindo as suas quotas de capital de forma onerosa pela venda, ou seja, 600 (Seissentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (Seissentos reais), para o sócio **JOAO ANTONIO SERAFINI**

PS  
[Handwritten signature]

V  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700897701. NIRE: 41203673054.  
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

NIRE 41203673054

Página 2 de 9

**Clausula Quarta:** O Sócio LUIZ VALDEMAR SERAFINI, retira-se da sociedade, transferindo as suas quotas de capital de forma onerosa pela venda, ou seja, 59.400 (Cinqüenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 59.400,00 (Cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais), para o sócio PAULO VILMAR SERAFINI

**Clausula Quinta:** Os sócios que se retiram da sociedade declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes como da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula Sexta:** Os Sócios aqui admitidos, na condição de cessionários das partes dos Cedentes ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI e LUIZ VALDEMAR SERAFINI, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios.

**Cláusula Sétima:** Em virtude do ingresso do sócio, o capital social anterior totalmente integralizado, em moeda corrente do país, permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), e dividido em 60.000(Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum real), cada quota, por força da cessão e transferência passa a ser distribuído em:

| SÓCIO                 | QUOTAS        | CAPITAL              | %          |
|-----------------------|---------------|----------------------|------------|
| JOAO ANTONIO SERAFINI | 600           | R\$ 600,00           | 01         |
| PAULO VILMAR SERAFINI | 59.400        | R\$ 59.400,00        | 99         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>60.000</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>100</b> |

**Clausula Oitava:** Fica alterada a cláusula Oitava da Consolidação, da 3ª. Alteração Contratual Consolidada, passando ter a seguinte redação: A Administração da sociedade caberá aos sócios JOAO ANTONIO SERAFINI e PAULO VILMAR SERAFINI, **CONJUNTAMENTE** ou **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsáveis pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700897701. NIRE: 41203673054.  
 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000071

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
CNPJ. 02.096.539/0001-11**

**NIRE 41203673054**

Página 3 de 9

**Cláusula Nona:** Os Administradores JOAO ANTONIO SERAFINI e PAULO VILMAR SERAFINI, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PS  


**AUTO POSTO PEDRÃO LTDA ME  
CNPJ. 02.096.539/0001-11  
NIRE 41203673054  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**


**JOAO ANTONIO SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 01/08/1981, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinópolis - PR, CEP.85.628-000, portador CPF. 008.424.569-70 e Rg. 14.085.818-8 SESP PR, expedida em 26/03/2014, e **PAULO VILMAR SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 04/09/1977, residente e domiciliada na Rua encantilado Sn, Centro, Manfrinópolis - PR, CEP.85.628-000, portador CPF. 020.696.689-08 e Rg. 3.401.942 SESP SC, expedida em 01/11/2006; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "AUTO POSTO PEDRÃO LTDA ME", Cnpj. 02.096.539/0001-11, estabelecida na Av. São Cristóvão 21, Centro, Manfrinópolis - PR, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 10/09/1997 sob nº 41203673054 e ultima alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/10/2014, sob Nº 20146261224




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700897701. NIRE: 41203673054.  
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



000072

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

**NIRE 41203673054**

Página 4 de 9

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **AUTO POSTO PEDRAO LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 10/09/1997.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede na cidade de Mantrópolis – Estado do Paraná, na Avenida São Cristóvão, 21, Centro, Cep. 85.628-000.

**CLÁUSULA QUARTA-** A Sociedade tem como objeto social **Ramo de Comercio Varejista de Combustíveis e Comercio Varejista de Lubrificantes.**

**CAPITULO SEGUNDO**  
**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE**  
**DOS SOCIOS.**

**CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

| SÓCIO                 | QUOTAS        | CAPITAL              | %          |
|-----------------------|---------------|----------------------|------------|
| JOAO ANTONIO SERAFINI | 600           | R\$ 600,00           | 01         |
| PAULO VILMAR SERAFINI | 59.400        | R\$ 59.400,00        | 99         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>60.000</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700897701. NIRE: 41203673054.  
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

**NIRE 41203673054**

Página 5 de 9

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA OITAVA:** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA NONA:** Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(Dez mi reais); (IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; ( VI ) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

**CLAUSULA DECIMA:** O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A sociedade será administrada pelos sócios JOAO ANTONIO SERAFINI e PAULO VILMAR SERAFINI, **CONJUNTAMENTE** ou **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficarão responsáveis pelas operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700897701. NIRE: 41203673054.  
 AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000074

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

**NIRE 41203673054**

Página 6 de 9

**CAPITULO QUARTO**  
**DO EXERCICIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E**  
**PREJUIZOS.**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10,406/2202.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, alem de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) designar administradores, quando for o caso; ( III ) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPITULO QUINTO**  
**DA RETIRADA E DA ESCLUSÃO DE SOCIO**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700897701. NIRE: 41203673054.  
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

**NIRE 41203673054**

Página 7 de 9

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

**CAPITULO SEXTO**  
**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.**

PS

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; ( III ) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( IV ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( V ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700897701. NIRE: 41203673054.  
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**

NIRE 41203673054

Página 8 de 9

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CAPITULO SÉTIMO**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLAUSULA DECIMA NONA:** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLAUSULA VIGESIMA:** Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CAPITULO OITAVO – DO FORO**

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
 PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700897701. NIRE: 41203673054.  
 AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**AUTO POSTO PEDRAO LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**CNPJ. 02.096.539/0001-11**


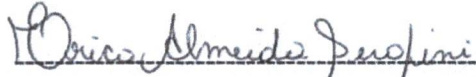
**NIRE 41203673054**

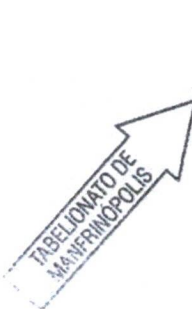

Página 9 de 9

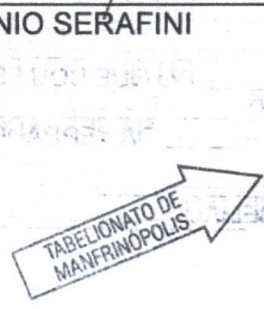
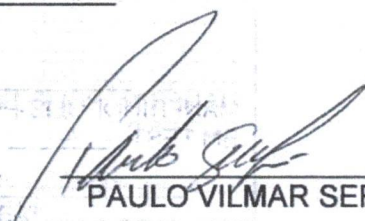
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 03 de Março de 2017.

  
  
\_\_\_\_\_  
LUIZ VALDEMAR SERAFINI

  
  
\_\_\_\_\_  
ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI

  
  
\_\_\_\_\_  
JOAO ANTONIO SERAFINI

  
  
\_\_\_\_\_  
PAULO VILMAR SERAFINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB Nº 20171602048.  
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700897701. NIRE: 41203673054.  
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000078

Auto Posto Pedrao Ltda  
CNPJ 17.160.204-8  
Rua ...

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N°  
IyDY0.Q7yWA.ymku8  
Controle  
F94xK.oJAR2  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**RECONHEÇO POR VERDADEIRA**  
Luiz Valdemar Szafrini, ARICA LP. TP. CP  
Alencida Szafrini, Dto Adriano Szafrini, Paulo  
Vilmar Szafrini - **DO QUE DOU FÉ**  
**MANFRINÓPOLIS-PR. 03/03/2017**  
EM TEST. [assinatura] **DA VERDADE**  
[assinatura]  
**TABELIÃO**

**VILSON BERNARDELLI**  
CPF 240.754.853-09 ORÇAL DESIGNADO  
 **DILVO BERNARDELLI**  
CPF 917.425.730-49 ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
do Município de Manfrinópolis  
Comarca de Francisco Beltrão  
Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 16:55 SOB N° 20171602048.  
PROTOCOLO: 171602048 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700897701. NIRE: 41203673054.  
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
04/02/2014

**ALVARÁ Nº 47376**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 3922/1994 de 05/08/1994, concede alvará de licença para localização a:

|  |  |
|--|--|
| Nome<br><b>PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA</b><br>CNPJ/CPF : 00.118.598/0001-18<br>Nome de Fantasia<br>POSTOS PANDA 01  | <br> |
| Localização<br>ROD PR 483 KM 32 SN<br>JACUTINGA<br>85601.970 FRANCISCO BELTRAO - PR  |  |
| Atividades<br>COMERCIO VAR DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, FILTROS E PEQUENOS ARTIGOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, E PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVAGEM MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO DE LOJAS DE CONVENIENCIA. |  |
| Horário de funcionamento   |  |

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| Emitido em<br>28/11/2013 | Valido até<br><b>INDETERMINADO</b> |
|--------------------------|------------------------------------|

|   |  |
|---|--|
| Área total do imóvel<br>950,00 m <sup>2</sup>   | Área utilizada pela empresa<br>950,00 m <sup>2</sup> |
| Observações<br>MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007. FUNCIONAMENTO 24 HORAS. |  |

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 28 de NOVEMBRO de 2013.

  
Dir Dpto Adm Tributário  
**Thiago Luiz Fabrin**  
Fiscal Tributário - Dec. 434/2012  
Secretaria Municipal de Finanças

  
Secretário Municipal de Finanças  
**Luiz João Geremias**  
Sec. Municipal de Finanças



**Município de Francisco Beltrão - 2016**  
**Extrato Contribuinte**

|  |  |   |                      |
|--|--|---|----------------------|
| inscrição Municipal<br>47376<br>cnpj   | razão social<br>PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA<br>inscrição estadual | simples nacional<br>Não optante<br>alvará | data validade alvará |
| 00118598000118<br>endereço<br>ROD PR 483 KM 32, SN - JACUTINGA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR<br>atividades<br>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Comércio varejista de lubrificantes Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados - anteriormente |  |   |                      |

| resumo do valor total devido | principal | correção | juros | multa | desconto | devido |
|------------------------------|-----------|----------|-------|-------|----------|--------|
| Empresa do município - 47376 | 0,00      | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 0,00   |

| extrato - exercícios: 1990 até 2016 |            |           |             |           |              |      |        |
|-------------------------------------|------------|-----------|-------------|-----------|--------------|------|--------|
| Empresa do município 47376          |            |           |             |           |              |      |        |
| 2016 - issqn                        |            |           |             |           |              |      |        |
| parcela                             | vencimento | pagamento | competência | principal | atualizações | pago | devido |
| 7                                   | 22/08/2016 |           |             | 0,00      | 0,00         | 0,00 | 0,00   |
| 8                                   | 20/09/2016 |           |             | 0,00      | 0,00         | 0,00 | 0,00   |
| 9                                   | 20/10/2016 |           |             | 0,00      | 0,00         | 0,00 | 0,00   |
| 10                                  | 21/11/2016 |           |             | 0,00      | 0,00         | 0,00 | 0,00   |
| 11                                  | 20/12/2016 |           |             | 0,00      | 0,00         | 0,00 | 0,00   |
| 12                                  | 20/01/2017 |           |             | 0,00      | 0,00         | 0,00 | 0,00   |
| Total                               |            |           |             | 0,00      | 0,00         | 0,00 | 0,00   |

**Crítérios de seleção:**  
 Cadastro: Empresa do município  
 Inscrição municipal: 47376  
 Exercícios: 1990 até 2016  
 Consultar parcelas a vencer: Sim  
 Consultar parcelas pagas: Não  
 Consultar parcelas isentas/imunes: Sim

STM 500.2052c

06783558940, 08/08/2016 13:33:20

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

08/02/2021

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |  |                                |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |  |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.118.598/0001-18<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>21/07/1994 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  |   |  |                                |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>POSTO PANDA   |   |  | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>ROD PR 483 KM 32  | NUMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>85.601-970   | BAIRRO/DISTRITO<br>JACUTINGA                        | MUNICIPIO<br>FRANCISCO BELTRAO           | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE  |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/10/2005 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 09:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.118.598/0001-18

**Razão Social:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ROD PR 483 KM 32 01 SALA / AUTO JACUTINGA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2021 a 20/04/2021

**Certificação Número:** 2021032200163668991250

Informação obtida em 28/03/2021 21:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.118.598/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:02 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **6124.EC0B.F84D.CEA7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº3931/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 00.118.598/0001-18

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 47376

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190677

**ENDEREÇO:** ROD PR 483 KM 32, SN - JACUTINGA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Restaurantes e similares, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

|   |                     |                  |            |
|---|---------------------|------------------|------------|
| <b>DATA</b>   | <b>DE</b>           | <b>EMISSÃO:</b>  | 01/02/2021 |
| <b>DATA</b>   | <b>DE</b>           | <b>VALIDADE:</b> | 02/04/2021 |
| <b>FINALIDADE:</b>                                  | <b>CONCORRÊNCIA</b> | /                | LICITAÇÃO  |
| <b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH4J4XC8SMR7 |                     |                  |            |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2021 - 09:42:32

Qualquer rasura invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023423585-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.118.598/0001-18

Nome: **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

CNPJ: 00.118.598/0001-18

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 2 de Fevereiro de 2021

*Daniela Cristina Ravaneli Knechtel*  
Daniela Cristina Ravaneli Knechtel  
Distribuidor

**Daniela C. Ravaneli**  
**Técnica Judiciária**



*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.118.598/0001-18

Certidão n°: 4493394/2021

Expedição: 01/02/2021, às 09:44:40

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.118.598/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ : **00.118.598/0001-18**  
Número de Autorização : **PR/PR0024875**  
Número Despacho : **ANP Nº 275**  
Data da Publicação : **12/04/2002**  
Endereço : **RODOVIA PR 483 KM 32 - S/N -  
JACUTINGA - FRANCISCO BELTRAO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **21:53:26** horas do dia **28/03/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **F703.4D45.4578.780C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

000089

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

---

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis e quatorze anos em qualquer trabalho.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis/PR, 28 de março de 2021.

---

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

**Valdir Gervinski**  
**Sócio Administrador**

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970

CNPJ nº 00.118.598/0001-18- Fone: (46) 3520-8709

---

**ANEXO VIII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021****DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis  
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2021  
Prezado Senhor,

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0001-18, com sede na Rod. PR 483, Km 32, s/n, Jacutinga, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº395.400.149-72 e RG nº 2.161.803, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1212, município de Francisco Beltrão/PR., DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis/PR, 28 de março de 2021.

---

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.****Valdir Gervinski  
Sócio Administrador**



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.118.598/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 29

## TERMO DE ABERTURA

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial  | PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA |
| NIRE  | 41203116805                                    |
| CNPJ  | 00.118.598/0001-18                             |
| Número de Ordem   | 29   |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                                   |
| Município   | Francisco Beltrão                              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 21/07/1994                                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2019                                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 2451109  |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial                              | PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                                   |
| Número de ordem                               | 29   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2451109  |
| Data de inicio                                | 01/01/2019                                     |
| Data de término                               | 31/12/2019                                     |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.118.598/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

| Descrição  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|--|------|---------------------|---------------------|
| (-) Demonstracao do Resultado do Exercício (DRE) |      | R\$ (128.698,05)    | R\$ (835.559,18)    |
| (-) RESULTADO DO EXERCÍCIO                       |      | R\$ (128.384,45)    | R\$ (834.023,90)    |
| LUCRO BRUTO                                      |      | R\$ 8.764.159,73    | R\$ 8.592.607,96    |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                      |      | R\$ 96.916.396,36   | R\$ 89.889.271,39   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                        |      | R\$ 96.592.679,08   | R\$ 88.788.776,02   |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS                         |      | R\$ (56.326,82)     | R\$ (0,00)          |
| (-) GASTOS VARIÁVEIS S/ VENDAS                   |      | R\$ (339.340,88)    | R\$ (408.487,33)    |
| RECEITA OP. BRUTA TRANSP PRÓPRIO                 |      | R\$ 719.384,98      | R\$ 1.508.982,70    |
| (-) CUSTO DAS MERC E SERVICOS                    |      | R\$ (88.152.236,63) | R\$ (81.296.663,43) |
| (-) CMV TOTAL                                    |      | R\$ (87.685.819,75) | R\$ (80.141.077,21) |
| (-) CUSTOS TRANSPORTE PRÓPRIO                    |      | R\$ (466.416,88)    | R\$ (1.155.586,22)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                        |      | R\$ (8.593.177,66)  | R\$ (8.324.248,32)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                         |      | R\$ (4.264.493,20)  | R\$ (4.624.262,51)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                         |      | R\$ (4.264.493,20)  | R\$ (4.624.262,51)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                          |      | R\$ (3.171.155,14)  | R\$ (2.903.860,20)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                          |      | R\$ (3.171.155,14)  | R\$ (2.903.860,20)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                     |      | R\$ (371.986,74)    | R\$ (458.351,11)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                     |      | R\$ (371.986,74)    | R\$ (458.351,11)    |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                         |      | R\$ (74.764,73)     | R\$ (80.760,74)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                         |      | R\$ (74.764,73)     | R\$ (80.760,74)     |
| (-) DESPESAS CORPORATIVAS                        |      | R\$ (710.777,85)    | R\$ (257.013,76)    |
| (-) DESPESAS CORPORATIVAS                        |      | R\$ (710.777,85)    | R\$ (257.013,76)    |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                         |      | R\$ (904.469,72)    | R\$ (1.239.350,45)  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                             |      | R\$ 137.851,04      | R\$ 147.387,40      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                             |      | R\$ 137.851,04      | R\$ 147.387,40      |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ (1.042.320,76)  | R\$ (1.386.737,85)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ (1.042.320,76)  | R\$ (1.386.737,85)  |
| OPERAÇÕES DESCONTINUADAS                         |      | R\$ 605.103,20      | R\$ 136.966,91      |
| RECEITAS E DESPESAS DESCONTINUADAS               |      | R\$ 605.103,20      | R\$ 136.966,91      |
| RECEITAS DESCONTINUADAS                          |      | R\$ 887.280,46      | R\$ 357.909,74      |
| (-) DESPESAS DESCONTINUADAS                      |      | R\$ 103.623,30      | R\$ (313.018,71)    |
| OUTRAS RECEITAS DESCONTINUADAS                   |      | R\$ (385.800,56)    | R\$ 92.075,88       |
| (-) PROVISÃO IMPOSTOS                            |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL                    |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) COMPENSAÇÃO ATIVA                            |      | R\$ (33.005,31)     | R\$ (96.452,10)     |
| (-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |      | R\$ (33.005,31)     | R\$ (96.452,10)     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 00.118.598/0001-18  
**Número de Ordem do Livro:** 29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
**PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**

| Descrição                      | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|--------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| (-) BENS EM COMODATO           |      | R\$ (33.005,31) | R\$ (96.452,10) |
| (-) EQUIPAMENTOS E VASILHAMES  |      | R\$ (33.005,31) | R\$ (96.452,10) |
| (-) MERCADORIAS CONSIGNADAS    |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| COMPENSACAO PASSIVA            |      | R\$ 32.691,71   | R\$ 94.916,82   |
| CONTAS DE COMPENSACAO          |      | R\$ 32.691,71   | R\$ 94.916,82   |
| BENS EM COMODATO               |      | R\$ 32.691,71   | R\$ 94.916,82   |
| EQUIPAMENTOS E VASILHAMES      |      | R\$ 32.691,71   | R\$ 94.916,82   |
| (-) MERCADORIAS CONSIGNADAS    |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| (-) ENDOSSOS CONTAS VINCULADAS |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.118.598/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                          |      | R\$ 40.234.698,69 | R\$ 40.841.928,02 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               |      | R\$ 10.018.127,45 | R\$ 9.217.357,45  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA         |      | R\$ 1.113.703,42  | R\$ 673.486,92    |
| BENS NUMERÁRIOS                       |      | R\$ 309.282,79    | R\$ 158.331,17    |
| BANCOS CONTAS MOVIMENTO               |      | R\$ 624.948,49    | R\$ 403.264,25    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                |      | R\$ 179.472,14    | R\$ 111.891,50    |
| CRÉDITOS DE CURTO PRAZO               |      | R\$ 5.390.075,86  | R\$ 5.232.171,49  |
| DUPLICATAS/BOLETOS/CARTA FRETE        |      | R\$ 2.420.229,74  | R\$ 1.887.162,58  |
| CHEQUES A RECEBER                     |      | R\$ 519.825,20    | R\$ 753.728,43    |
| CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO           |      | R\$ 966.557,08    | R\$ 206.403,48    |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 223.437,37    | R\$ 240.822,84    |
| DEVEDORES DIVERSOS                    |      | R\$ 1.260.026,47  | R\$ 2.144.054,16  |
| <b>ESTOQUES</b>                       |      | R\$ 3.281.076,29  | R\$ 3.089.534,03  |
| MERCADORIAS P/ REVENDA                |      | R\$ 3.281.076,29  | R\$ 3.089.534,03  |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE        |      | R\$ 233.271,88    | R\$ 222.165,01    |
| SEGUROS                               |      | R\$ 8.546,21      | R\$ 40.355,66     |
| IMPOSTOS E TAXAS                      |      | R\$ 46.614,32     | R\$ 38.548,74     |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                   |      | R\$ 156.454,58    | R\$ 115.754,99    |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE              |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.083,50      |
| DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS             |      | R\$ 4.003,94      | R\$ 9.169,29      |
| DESPESAS COM INSTALAÇÕES E OUTRAS     |      | R\$ 17.652,83     | R\$ 16.252,83     |
| MERCADORIAS CONSIGNADAS               |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           |      | R\$ 30.216.571,24 | R\$ 31.624.570,57 |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> |      | R\$ 21.655.065,04 | R\$ 22.981.734,44 |
| DUPLICATAS E TITULOS                  |      | R\$ 382.782,03    | R\$ 382.782,03    |
| CHEQUES                               |      | R\$ 321.452,09    | R\$ 321.452,09    |
| CARTA FRETE                           |      | R\$ 61.551,86     | R\$ 61.551,86     |
| CONTA CORRENTE ENTRE FILIAIS          |      | R\$ 0,00          | R\$ 701.698,87    |
| OPERAÇÕES COM EMPRESAS LIGADAS        |      | R\$ 20.784.369,85 | R\$ 21.410.636,31 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 104.909,21    | R\$ 103.613,28    |
| INVESTIMENTOS                         |      | R\$ 92.224,00     | R\$ 96.175,40     |
| IMÓVEIS                               |      | R\$ 70.000,00     | R\$ 70.000,00     |
| COTAS CAPITAL/AÇÕES                   |      | R\$ 22.224,00     | R\$ 26.175,40     |
| IMOBILIZADO DE BENS NÃO DE USO        |      | R\$ 0,00          | R\$ 412.519,00    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.118.598/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| PRÓPRIO                              |      |                   |                   |
| BENS NÃO DE USO PRÓPRIO              |      | R\$ 0,00          | R\$ 412.519,00    |
| IMOBILIZADO DE BENS DE USO PRÓPRIO   |      | R\$ 8.259.719,32  | R\$ 7.965.320,97  |
| IMÓVEIS                              |      | R\$ 4.771.562,99  | R\$ 4.533.995,01  |
| INSTALAÇÕES                          |      | R\$ 716.523,10    | R\$ 732.909,87    |
| BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS |      | R\$ 195.708,09    | R\$ 504.606,29    |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS              |      | R\$ 387.046,76    | R\$ 519.388,93    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                  |      | R\$ 647.913,75    | R\$ 541.848,12    |
| COMPUTADORES E EQUIP. ELETRÔNICOS    |      | R\$ 248.600,38    | R\$ 159.913,77    |
| VEÍCULOS                             |      | R\$ 958.638,79    | R\$ 745.745,79    |
| CONSÓRCIOS                           |      | R\$ 122.940,98    | R\$ 0,00          |
| BENS DE USO CORPORATIVO              |      | R\$ 210.784,48    | R\$ 226.913,19    |
| INTANGÍVEL                           |      | R\$ 13.208,48     | R\$ 7.540,13      |
| SOFTWARE                             |      | R\$ 13.208,48     | R\$ 7.540,13      |
| DIFERIDO                             |      | R\$ 196.354,40    | R\$ 161.280,63    |
| DIFERIDO                             |      | R\$ 196.354,40    | R\$ 161.280,63    |
| PASSIVO                              |      | R\$ 40.234.698,69 | R\$ 40.841.928,02 |
| PASSIVO CIRCULANTE                   |      | R\$ 7.677.103,73  | R\$ 6.891.286,16  |
| CONTAS A PAGAR                       |      | R\$ 4.791.061,33  | R\$ 5.569.395,24  |
| FORNECEDORES                         |      | R\$ 3.876.346,86  | R\$ 4.223.769,60  |
| BANCOS                               |      | R\$ 52.300,00     | R\$ 68.600,00     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS      |      | R\$ 35.954,08     | R\$ 44.773,74     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS               |      | R\$ 15.349,75     | R\$ 91.271,23     |
| CREDORES DIVERSOS                    |      | R\$ 695.005,77    | R\$ 1.007.957,06  |
| PROVISÕES TRABALHISTAS               |      | R\$ 116.104,87    | R\$ 133.023,61    |
| OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS                 |      | R\$ 2.886.042,40  | R\$ 1.321.890,92  |
| CAPITAL DE GIRO                      |      | R\$ 2.488.591,55  | R\$ 1.002.942,69  |
| FINAME E BNDES                       |      | R\$ 397.450,85    | R\$ 305.446,13    |
| (-) CONSÓRCIOS A PAGAR               |      | R\$ (0,00)        | R\$ 13.502,10     |
| (-) OBRIGAÇÕES NÃO BANCÁRIAS         |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE               |      | R\$ 27.022.209,49 | R\$ 29.876.285,11 |
| OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS                 |      | R\$ 2.716.394,48  | R\$ 1.833.304,77  |
| CAPITAL DE GIRO                      |      | R\$ 2.103.223,78  | R\$ 1.480.158,71  |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.118.598/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| FINAME E BNDES                           |      | R\$ 613.170,70    | R\$ 353.146,06    |
| OBRIGAÇÕES NÃO BANCÁRIAS                 |      | R\$ 3.180.856,86  | R\$ 4.442.077,98  |
| CONTAS A PAGAR NÃO FINANCEIRAS DE LP     |      | R\$ 2.492.785,70  | R\$ 3.455.389,25  |
| TRIBUTOS DIFERIDOS REAVALIAÇÃO LP        |      | R\$ 688.071,16    | R\$ 688.071,16    |
| (-) OBRIGACOES DIVERSAS                  |      | R\$ (0,00)        | R\$ 298.617,57    |
| EMPRESAS LIGADAS E FILIAIS               |      | R\$ 21.124.958,15 | R\$ 23.600.902,36 |
| CONTA CORRENTE MATRIZ FILIAIS            |      | R\$ 13.758.959,82 | R\$ 21.245.085,12 |
| OPERAÇÕES COM EMPRESAS LIGADAS           |      | R\$ 7.365.998,33  | R\$ 2.355.817,24  |
| (-) RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS      |      | R\$ (0,00)        | R\$ (0,00)        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 5.535.385,47  | R\$ 4.074.356,75  |
| CAPITAL/RESERVAS/LUCRO/PREJUIZO ACUM.    |      | R\$ 5.535.385,47  | R\$ 4.074.356,75  |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 1.110.000,00  | R\$ 1.110.000,00  |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAP. |      | R\$ 643.375,95    | R\$ 643.375,95    |
| LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO            |      | R\$ 2.446.342,03  | R\$ 985.313,31    |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL          |      | R\$ 1.335.667,49  | R\$ 1.335.667,49  |



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 18669

Validade 27/11/2021

Protocolo 145119634

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 145119634, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
00118598000118      Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
3210348963

Endereço  
RODOVIA PR Nº 483, KM Nº 32, S/Nº

Bairro      Município      UF      Cep  
JACUTINGA      Francisco Beltrão      PR      85601970

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

**COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Tipo de empreendimento/atividade

COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço      Bairro  
RODOVIA PR 483 - KM 32      ALTO JACUTINGA

Município      Cep  
Francisco Beltrão      85601970

Corpo Hídrico do Entorno      Bacia Hidrográfica  
Rio Iguaçu      Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário      Destino do Efluente Final  
\*\*\*\*\*      \*\*\*\*\*

*Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
04/02/2021*

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 119980895, Licença: 18669, Emissão da Licença: 21/06/2013, Validade: 21/06/2017.

Trata-se de solicitação para renovação da Licença Ambiental de Operação para Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes (posto Revendedor), o solicitante, Panda Comércio De Combustíveis E Serviços Ltda - Panda 1, instalado e operando Na RODOVIA PR 483 - KM 32 - JACUTINGA, município de Francisco Beltrão, na forma da lei, apresentou e protocolou junto a este órgão, documentos necessários para requerer renovação de licença de operação em conformidade com que estabelece a Resolução do CONAMA nº 273 de 29/11/00, Resolução CONAMA nº 237 de 29/11/97, Resolução SEMA nº 032 de 21/12/2016 e Lei Federal nº 14.984/2005.  
PROT. 14.511.963-4 em 13.03.2017  
COORDENADAS: 270802 E 7115107

A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, Inciso II da Resolução CONAMA nº 237/97; artigo 3º, inciso IV da Resolução SEMA nº 032/2016, que autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita exigida pela legislação federal, estadual ou municipal devendo ser observados rigorosamente durante sua operação, os itens abaixo:

O EMPREENDEDOR DEVERÁ ESTAR ATENTO PARA OS ITENS DAS CONDICINANTES ABAIXO DESCRITAS:

01) Realizar AUTOMONITORAMENTO SEMESTRAL:



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Licença de Operação

Nº 18669

Validade 27/11/2021

Protocolo 145119634

- Da qualidade da água do lençol freático e poços de monitoramento (PM), considerando-se BTEX. (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xileno) e PHAs (hidrocarbonetos poliaromáticos de petróleo);  
- Das águas residuárias geradas nas áreas das Pistas de Abastecimento e descarga;

Encaminhar os laudos ao IAP/ERBEL. Frisamos que o laboratório responsável pela execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, deverá ter obtido junto ao IAP o Certificado de Qualificação de laboratório-CCL e estar constante da relação CCL, conforme listagem disponível na página do IAP e atender as exigências contidas na ABNT, NBR e ISO/IEC 17.025, para a realização dos ensaios referentes aos parâmetros de lançamento, condicionado nesta licença, no item abaixo e exigido pela RESOLUÇÃO SEMA Nº 032/2016 e Portaria IAP 256/2013, que trata da Declaração de Carga Poluidora.

02) Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as condições e padrões estabelecidos na seqüência, resguardadas outras exigências cabíveis. Res SEMA 032/2016 art 36º;

- a) pH entre 5 e 9;
- b) DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L;
- c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L;
- d) Material sedimentável até 1 ml/L em teste de 1 hora em cone Imhoff.
- e) Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L;
- f) Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L;
- g) Temperatura: inferior a 40° C
- h) Toxicidade aguda para: Daphnia magna: 16 e Vibrio fischeri: 8
- i) Benzeno até 1,2 mg/L
- j) Etilbenzeno até 0,84 mg/L
- k) Tolueno até 1,2 mg/L
- l) Xileno até 1,6 mg/L.

Parágrafo primeiro - Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes (águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento), mesmo que tratados;

Parágrafo segundo - Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos direta ou indiretamente em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como manancial de abastecimento público.

03) Lembramos que é ônus dos projetistas e do empreendedor o perfeito funcionamento dos sistemas implantados (planos, projetos e memorial do SASC), conforme Norma técnica e ART/CREA recolhidas pelos técnicos habilitados.

04) Manter permanentemente atualizado o Plano de Gerenciamento de Risco voltado à minimização de impactos provocados por eventuais sinistros na área de armazenamento e do transporte de combustíveis. Resolução CONAMA 273/2000 parágrafos 1º a 5º.

05) Manter no escritório do posto as notas e certificados de comprovação da destinação dos resíduos sólidos gerados, para apresentação ao órgão ambiental, durante fiscalização.

06) Quanto ao SASC, no processo consta que oposto possui 04 (QUATRO) tanques NBR 13.785 instalados, sendo:

- TQ-01 - Pleno de 30 m³ - ETANOL; nº série 4778
- TQ-02 - Bipartido de 30 m³- 15 m³ de Gas com e 15 m³ Gas Ad; n ° série 4765
- TQ-03 - Pleno de 30 m³- Diesel Comum; nº série 5040
- todos da marca Sideraço, fabricados em 2004 e instalados em 2007
- TQ-04 - Pleno de 30 m³ - S10, instalado em 2013

totalizando 120m³ de combustíveis armazenados e está equipado com os acessórios para postos situados em área considerada de classe 3.

07) Destinar os resíduos gerados pela atividade através de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental, mantendo-se copia da licença ambiental da mesma para efeitos de fiscalização.

08) Reparar fissuras e trincas nas áreas de pista abastecimento, dos tanques e da área de lubrificação e lavagem, quando existir, sempre que necessário.

09) Reparar as canaletas da área de abastecimento, da pista dos tanques e das áreas de troca de óleo e lavador de veículos, quando existir, sempre que apresentarem qualquer danificação.

10) Reparar Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos e proceder manutenção sempre que necessário.

11) Proceder manutenção periódica das bocas de descargas, dos filtros e bombas, dos respiros e dos demais

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
04/02/2021





Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Licença de Operação

Nº 18669

Validade 27/11/2021

Protocolo 145119634

equipamentos sujeitos a avarias.

12) OBRIGATORIAMENTE, deverá estar instalado e em perfeito funcionamento o sistema de monitoramento eletrônico para detecção de vazamentos. Resolução SEMA 032/2016, art 27º e lei estadual 14.984/05 art 28º;

- O empreendimento que opera SASC com Sistema de Monitoramento Eletrônico deverá em período não superior a 4 (quatro) anos apresentar teste de estanqueidade completo.

13) Manter empresa ou técnico responsável pela área ambiental (ART ou Declaração) conforme prevê a Lei Estadual 16.346/09.

14) A presente licença de operação não permite o funcionamento na área de influência direta deste empreendimento, de atividades que possam prejudicar a saúde, segurança e bem estar da população, tais como: poluição sonora (sons automotivos, mecânicos e/ou ao vivo) e acendimento de churrasqueiras.

15) Deverá apresentar quando da renovação da Licença de Operação, o manifesto dos resíduos contendo: tipo, classe, quantidade e destino final devidamente comprovado.

16) Fica terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer produto e/ou resíduo no local do empreendimento.

17) Fica terminantemente proibida a infiltração em solo de produtos contaminados com hidrocarbonetos e demais resíduos Classe I.

18) Atender a Resolução SEMA nº 016/2014, quanto à qualidade do ar.

19) Atender as Normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

20) Atender a Portaria Federal nº 092/80, e CONAMA nº 01/90 quanto à emissão de sons e ruídos.

21) A empresa deverá contar com Plano de Prevenção de Incêndio atualizado e devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros - PR.

22) De acordo com a Resolução SEMA nº 031/98, artigos 129 e 130, a estocagem ou armazenamento de resíduos sólidos não deve exceder ao período de 01 (um) ano.

23) Fica terminantemente proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto no pátio, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.

24) Todo o material reciclável gerado na atividade só poderá ser comercializado com empresas que possuir a licença ambiental dos órgãos competentes para seu processamento.

25) Todo o rejeito gerado na atividade que não for de origem reciclável deverá ter seu destino ambientalmente correto e em local licenciado pelo órgão ambiental competente.

26) Em caso de ampliações. Deverá atender o Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008, bem como a Resolução SEMA nº 021/2011

1- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no artigo 73 da resolução CEMA nº 065/2008 ensejará novo licenciamento para parte ampliada ou alterada

27) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, Parágrafo II.

28) O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008.

A Renovação da Licença de Operação, objeto do pedido de avaliação pelo Membro da CTPAC Coordenadora de área do ERBEL, poderá ser expedida, por um PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, e sua renovação deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) De acordo com o previsto no Art. 3º § 3º da Resolução CEMA nº 065/08, deverá ser requerida a renovação desta

Confere com Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/02/20 21.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 18669

Validade 27/11/2021

Protocolo 145119634

licença junto ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade nesta nominado.

b) A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA nº. 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

RESOLUÇÃO SEMA 032/2016-Art.32 - Para os tanques de paredes duplas, dotados de sensores para monitoramento eletrônico de vazamento, a vida útil será considerada de 25 (vinte e cinco) anos, contada a partir da data de fabricação ou de acordo com a garantia estipulada pelo fabricante, mediante documento comprobatório acompanhado da ART.

-Salientamos que o não atendimento às exigências acima, a empresa, empreendedor arrendatário, proprietário do imóvel e bandeira, estarão sujeitos às sanções previstas na lei Nº 9.605/98 e seu decreto Nº 6.514/2008.

Limpeza das caixas SAO:

RESIDUOS SÓLIDOS: devem ser retirados semanalmente ou a cada 3 dias, recomenda-se retirar o sedimento, quando atingir 30% do volume útil da caixa.

RESIDUOS LÍQUIDOS: Removido semanalmente ou quando atingir 50% do volume da mesma.

LÂMINA DE ÓLEO : Deve ser direcionado à recipiente adequado, para posterior envio à empresa receptora.

ESTE PROCESSO FOI ENVIADO À DIMAP/ITCG PARA AVALIAÇÃO, APÓS RETORNO, HAVENDO NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES, SERÁ COMUNICADO VIA OFÍCIO.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/10/20 21

Local e data

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2017

Carimbo e assinatura do representante do IAP

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Dirceu Abate  
RG 6.812.593-8  
Chefe Regional  
IAP Francisco Beltrão